



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Europ@CIP

Notícias da União Europeia

Síntese Mensal
16 de maio de 2018

Notícias das instituições da União Europeia – Conselho da União Europeia/Conselho Europeu, Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Comité Económico e Social Europeu- selecionadas, essencialmente, a partir dos respetivos comunicados de imprensa e agrupadas nos seguintes capítulos:

- ✓ **ECONOMIA**
- ✓ **ENERGIA E CLIMA**
- ✓ **MERCADO INTERNO**
- ✓ **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ECONOMIA

Comissão apresenta proposta para o Quadro Financeiro Plurianual pós-2020

A Comissão apresentou, no dia 2 de maio, a [proposta para um orçamento para o período que vai de 2021 a 2027](#). Na perspetiva da Comissão, trata-se de uma resposta honesta à realidade de hoje, em que se espera da Europa que desempenhe um papel mais importante para trazer segurança e estabilidade a um mundo instável, num momento em que o Brexit irá amputar um montante considerável ao orçamento comunitário. A proposta pretende responder a este duplo desafio, à mercê de reduções das despesas e de novos recursos em proporções idênticas. O financiamento das prioridades novas e estratégicas da União será mantido ou reforçado, o que inevitavelmente implica cortes noutras áreas. Perante desafios desta envergadura, é tempo de agir de forma responsável.

Principais destaques da proposta:

- **Um orçamento focalizado: os recursos devem estar à altura das ambições** – Em termos globais, a Comissão propõe um orçamento de longo prazo de **1,135 biliões de euros de autorizações** (a preços de 2018¹) para o período de 2021 a 2027, equivalente a **1,11% do rendimento nacional bruto da UE27**. Estes valores incluem a integração no orçamento da UE do Fundo Europeu de Desenvolvimento, o principal instrumento da

¹ A preços correntes (tendo em conta a inflação), equivaleria a 1,279 biliões de euros de autorizações.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



UE para financiar a cooperação para o desenvolvimento com países de África, das Caraíbas e do Pacífico e que à data constitui um acordo intergovernamental. Para financiar prioridades novas e urgentes, os **atuais níveis de financiamento terão de ser reforçados**. Investir agora em domínios como a investigação e a inovação, os jovens, a economia digital, a gestão das fronteiras, a segurança e a defesa significa contribuir para a prosperidade, a sustentabilidade e a segurança no futuro. A Comissão procedeu também a uma análise crítica para determinar onde seria possível conseguir **poupanças** e melhorias de **eficácia**. A Comissão propõe que o financiamento da Política Agrícola Comum e da Política de Coesão seja moderadamente reduzido - de cerca de 5% - a fim de refletir a nova realidade de uma União a 27.

- **Um orçamento moderno, simples e flexível**

- **Moderno** – Uma nova União a 27 precisa de um orçamento novo e moderno que demonstre ter integrado as lições do passado. Isto passa por uma simplificação das formalidades para os beneficiários e as autoridades de gestão, ao conferir à regulamentação mais coerência em torno de um conjunto único de regras. Implica também fixar objetivos mais claros e centrar-se mais no desempenho. Desta forma, será mais fácil acompanhar e avaliar os resultados e, se necessário, introduzir alterações.
- **Simples** – A estrutura do orçamento será mais clara e mais estreitamente alinhada com as prioridades da União. Hoje, os fundos da UE repartem-se por um número excessivamente elevado de programas e instrumentos, tanto dentro como fora do orçamento. Por isso, a Comissão propõe reduzir em mais de um terço o número de programas (dos atuais 58 para 37 no futuro), reunindo em novos programas integrados fontes de financiamento que estão hoje fragmentadas, e procedendo a uma racionalização radical da utilização dos instrumentos financeiros, inclusive através do Fundo InvestEU.
- **Flexível** – Os recentes desafios, em especial a crise migratória e dos refugiados em 2015, revelaram claramente os limites da flexibilidade no atual orçamento da UE, para reagir com rapidez e eficácia suficientes. Por isso, a proposta da Comissão prevê uma flexibilidade acrescida no interior de cada um e entre os diferentes programas, o reforço dos instrumentos de gestão de crises e a criação de uma nova «Reserva da União» para fazer face a acontecimentos imprevistos e responder a situações de emergência em domínios como a segurança e a migração.

- **O orçamento da UE e o Estado de direito: gestão financeira rigorosa** – Uma inovação importante no orçamento proposto reside na ligação reforçada entre o financiamento da UE e o Estado de direito. O respeito do Estado de direito é uma condição prévia essencial para uma gestão financeira rigorosa e eficaz dos fundos da UE. A Comissão propõe, por conseguinte, um [novo mecanismo](#) para proteger o orçamento da UE contra os riscos financeiros associados a deficiências generalizadas do Estado de direito nos Estados-Membros.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



- **Um orçamento da UE para uma União Económica e Monetária forte e estável** – No novo quadro financeiro plurianual são propostos [dois novos instrumentos](#):
 - Um novo **Programa de Apoio às Reformas** com uma dotação total de **25 mil milhões de euros** para prestar apoio técnico e financeiro a todos os Estados-Membros na prossecução das reformas prioritárias, em especial no contexto do Semestre Europeu. Além disso, um mecanismo de convergência irá prestar apoio específico aos Estados-Membros que não pertencem à área do euro no seu percurso para a adesão à moeda única.
 - Um **Instrumento Europeu de Estabilização do Investimento** para ajudar a manter os níveis de investimento em caso de choques assimétricos violentos. Começará sob a forma de empréstimos «back-to-back» ao abrigo do orçamento da UE **até 30 mil milhões de euros**, em combinação com uma componente de subvenção para cobrir os encargos de juros. Os empréstimos constituirão um apoio financeiro adicional quando as finanças públicas estiverem excessivamente sobrecarregadas, devendo ser orientados para os investimentos prioritários.
- **Fontes de financiamento modernas para o orçamento da UE** – A Comissão propõe simplificar o atual recurso próprio baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e introduzir um «cabaz» de novos recursos próprios ligado às suas novas prioridades políticas. O cabaz de novos recursos próprios que é proposto inclui:
 - 20% das receitas do regime de comércio de licenças de emissão (ETS);
 - Uma taxa de mobilização de 3% aplicada à nova matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades (a introduzir progressivamente à medida que for adotada a legislação necessária);
 - Uma contribuição nacional calculada sobre a quantidade de resíduos de embalagens de plástico não recicladas em cada Estado-Membro (0,80 €/kg).

Estes novos recursos próprios irão representar cerca de 12 % do orçamento total da UE e poderão contribuir com montantes até 22 mil milhões de euros por ano para o financiamento das novas prioridades.

- **Abatimentos** – A saída do Reino Unido da UE representa uma oportunidade para atacar o complicado sistema de abatimentos e mesmo o dos «abatimentos aos abatimentos». A Comissão propõe eliminar todos os abatimentos e reduzir de 20% para 10% o montante que os Estados-Membros conservam quando cobram receitas (um dos «recursos próprios») para o orçamento da UE. Ambas as medidas tornarão o orçamento da UE mais simples e mais equitativo. Para evitar aumentos repentinos e drásticos das contribuições de determinados Estados-Membros, a Comissão propõe uma eliminação progressiva dos abatimentos atuais ao longo de cinco anos.

Com base nas propostas apresentadas, a Comissão irá nas próximas semanas avançar com propostas detalhadas para os futuros programas financeiros setoriais. Caberá depois ao Conselho decidir, por unanimidade, com a aprovação do Parlamento Europeu, sobre o futuro orçamento de longo prazo da UE. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



A BusinessEurope [considera](#) que a proposta da Comissão é, no geral, positiva, mas deve haver maior ambição quanto ao financiamento das atividades de investigação e inovação. Assim, tanto o Parlamento Europeu como o Conselho devem, na fase negocial que se segue, priorizar e basear-se na ênfase continuada da Comissão sobre a competitividade da UE, particularmente no que diz respeito à investigação e inovação.

Informação bibliográfica

- Previsões económicas da primavera de 2018 na UE e em [Portugal](#), Comissão Europeia, 3 de maio. Consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia
- Relatório “Pensões na UE”, Comissão Europeia, 30 de abril. Consulte no [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia

ENERGIA E CLIMA

Desempenho energético dos edifícios – Parlamento Europeu aprova revisão

A revisão da diretiva relativa ao desempenho energético dos edifícios, aprovada pelo Parlamento Europeu (PE) em 17 de abril, visa aumentar a eficiência energética e as poupanças de energia. As novas regras, aprovadas em plenário por 546 votos a favor, 35 contra e 96 abstenções, requerem que os Estados-Membros estabeleçam estratégias nacionais de renovação a longo prazo e tornam obrigatória a instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos em certos edifícios, tendo em vista promover a eletromobidade. Para mais informações consulte o [comunicado de imprensa](#) do PE e [o da Comissão Europeia](#) que se refere ao enquadramento desta Diretiva no pacote “[Uma Energia Limpa para todos os Europeus](#)”.

Novas regras sobre redução das emissões e gestão das florestas

A nova legislação estabelece metas vinculativas para a redução das emissões de CO2 pelos Estados-Membros, englobando os transportes, os resíduos, os edifícios e a agricultura. O Parlamento Europeu (PE) aprovou no dia 17 de abril, por 343 votos a favor, 172 contra e 170 abstenções, um [regulamento](#) sobre as reduções anuais obrigatórias das emissões de gases com efeito de estufa pelos Estados-Membros entre 2021 e 2030, já acordado com os governos nacionais. Os objetivos nacionais de redução das emissões foram fixados sobretudo com base no PIB *per capita*, com vista a garantir a equidade, variando entre 0% na Bulgária e -40% no Luxemburgo e na Suécia. Em relação a **Portugal**, o objetivo de redução foi fixado em -17% em 2030, em comparação com 2005. As novas regras aplicam-se aos setores não abrangidos pelo regime de comércio de licenças de emissão da UE, como os transportes, os resíduos, os edifícios e a agricultura, que representam cerca de 60% das emissões europeias. As metas nacionais deverão contribuir para que a UE atinga uma redução de 30% nestes setores em 2030.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) do PE.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



Parlamento Europeu aprova regras para aumentar reciclagem e reduzir deposição em aterros na UE

A reciclagem de resíduos urbanos terá de aumentar dos atuais 44% para 55% até 2025, 60% até 2030 e 65% até 2035, segundo a nova legislação aprovada pelo Parlamento Europeu (PE). As novas regras, integradas num pacote relativo à economia circular, estipulam também que a quantidade de resíduos urbanos depositados em aterros não poderá ultrapassar os 10% em 2035. A nova legislação determina ainda que 65% dos resíduos de embalagens terão de ser reciclados até 2025 e 70% até 2030. São definidas metas específicas para certos materiais das embalagens, como papel e cartão, plástico, vidro, metais e madeira. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) do PE.

Comissão Europeia e BEI clarificam melhor o tratamento estatístico dos contratos de desempenho energético

O Eurostat e o Banco Europeu de Investimento (BEI), publicaram, no dia 8 de maio, um [guia](#) para os profissionais sobre o tratamento estatístico dos contratos de desempenho energético. O novo Guia dá seguimento à [nota de orientação do Eurostat respeitante ao tratamento revisto dos contratos de desempenho energético nas contas públicas](#) e explica a sua aplicação prática, apoiando-se nos recursos de assistência técnica da [Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento \(PEAI\)](#). Os contratos de desempenho energético no setor público são uma solução prática para tornar os edifícios públicos e outras infraestruturas mais eficientes do ponto de vista energético, uma vez que o investimento inicial pode ser assegurado por um parceiro privado e compensado pela poupança energética garantida. Contudo, uma vez que comportam também com frequência elementos de um contrato de aluguer, serviço, compra ou crédito, o seu registo torna-se complexo. A pedido dos Estados-Membros, o Eurostat tem colaborado com os institutos nacionais de estatística (INE) na reflexão sobre a forma mais adequada de proceder ao registo dos contratos de desempenho energético nas contas públicas, processo este que resultou na [nota de orientação](#) publicada. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

MERCADO INTERNO

Reforçar a competitividade do setor retalhista europeu

A Comissão publicou um [conjunto de boas práticas](#) a fim de apoiar os esforços dos Estados-Membros para criar um setor retalhista mais aberto, integrado e competitivo. O setor retalhista é um dos maiores setores da economia da UE, representando quase um em cada dez trabalhadores e mais de 3,6 milhões de empresas retalhistas. O setor está a evoluir rapidamente com o desenvolvimento do comércio eletrónico e da venda a retalho multicanais, e tem potencial para um melhor desempenho. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



Conselho (Agricultura e Pescas) 16/04/18 – Principal destaque:

- **Práticas comerciais desleais na cadeia de abastecimento alimentar** – os ministros procederam a uma primeira troca de opiniões sobre a proposta de diretiva que a Comissão apresentou no dia 12 de abril (comunicado de imprensa noticiado na Europ@CIP da semana passada). Os ministros realçaram a importância de se abordar o problema de uma forma coordenada a nível da U.E., tendo apreciado favoravelmente a flexibilidade concedida aos Estados Membros de conceber as medidas a nível nacional complementado as regras europeias com regras nacionais mais exigentes. Por outro lado, algumas delegações nacionais expressaram preocupações relativamente à abrangência limitada da proposta da Comissão.

Para mais informações, consulte a [página](#) da reunião.

Direito das sociedades: Comissão Europeia propõe novas regras para ajudar as empresas a transferirem as suas atividades para outro país e a encontrarem soluções *online*

A Comissão Europeia propõe [novas regras](#) no domínio do direito das sociedades, por forma a facilitar os **processos de fusão, cisão e transferência de empresas no interior do Mercado Único** e a **utilização de instrumentos e processos digitais**. Na perspetiva da Comissão, estas regras assegurarão também uma proteção adequada dos direitos dos trabalhadores e evitarão os abusos fiscais, para além de estimularem o potencial de crescimento das empresas europeias por via da digitalização do processo de constituição e do próprio funcionamento das empresas. A proposta estabelece procedimentos comuns a nível da UE que definirão a forma como uma empresa pode transferir-se de um país da UE para outro, fundir-se com uma empresa de outro país da UE ou cindir-se em duas ou mais novas entidades em países diferentes. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

A [BusinessEurope](#) felicitou a Comissão pela apresentação desta proposta: no que se refere à componente digital, considera-a uma oportunidade para finalmente trazer o direito europeu das sociedades para o século XXI; quanto à mobilidade das empresas, considera tratar-se de um passo importante para as empresas poderem efetivamente beneficiar da liberdade de estabelecimento no Mercado Único europeu, alertando para a necessidade de evitar criar novos obstáculos às empresas.

Inteligência artificial: a Comissão apresenta uma iniciativa europeia para estimular o investimento e definir orientações para as questões de ética

A Comissão Europeia apresentou uma série de [medidas](#) com o objetivo de colocar a inteligência artificial (IA) ao serviço dos cidadãos europeus e de estimular a competitividade da Europa neste domínio. A Comissão propõe uma abordagem assente em três eixos: aumentar o investimento público e privado em IA, preparar as mudanças socioeconómicas e garantir um quadro ético e jurídico adequado. Esta iniciativa vem na sequência do pedido dos dirigentes europeus de uma iniciativa europeia em matéria de inteligência artificial. A Europa conta com investigadores, laboratórios e start-ups de craveira mundial no domínio da inteligência artificial. Está igualmente bem colocada no domínio da robótica e sendo líder mundial nos setores dos transportes, dos cuidados de saúde e da indústria transformadora, estes setores devem adotar a IA para

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt



Site
<http://www.cip.org.pt>



continuarem a ser competitivos. A forte concorrência internacional exige uma ação coordenada para que a UE fique na vanguarda do desenvolvimento da IA. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

Dados na UE: A Comissão intensifica esforços para aumentar a disponibilidade e a partilha de dados de saúde

A Comissão Europeia propôs um conjunto de [medidas](#) para aumentar a disponibilidade de dados na UE com base em anteriores iniciativas para dinamizar a livre circulação de dados não pessoais no Mercado Único Digital. A inovação baseada em dados é um instrumento essencial para o crescimento do mercado, a criação de emprego, especialmente para as PME e empresas em fase de arranque, e o desenvolvimento de novas tecnologias. Permite aos cidadãos aceder facilmente e gerir os seus dados em matéria de saúde e às autoridades públicas utilizar melhor os dados na investigação, prevenção e reforma dos sistemas de saúde. As propostas apresentadas baseiam-se no [Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados \(RGPD\)](#), que entrará em vigor em 25 de maio de 2018. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

Plataformas *online*: Comissão estabelece novas normas em matéria de transparência e equidade

A Comissão Europeia propôs [novas normas para as plataformas *online*](#), oferecendo às pequenas e médias empresas uma rede de segurança na economia digital. O objetivo das novas normas é a criação de um quadro empresarial equitativo, transparente e previsível para as pequenas empresas e operadores comerciais que utilizam as plataformas em linha. Entre as empresas que beneficiarão destas novas normas, contam-se os hotéis, os operadores comerciais que vendem em linha, os criadores de aplicações e outras empresas semelhantes que dependem dos motores de busca para atrair tráfego aos seus sítios Web. Para mais informações consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Comércio Internacional: Comissão Europeia propõe assinatura e celebração de acordos com Japão e Singapura

A Comissão apresentou ao Conselho Europeu, no dia 18 de abril, o resultado das negociações relativas ao [Acordo de Parceria Económica com o Japão](#) e os [acordos de comércio e investimento com Singapura](#). Este é o primeiro passo para a assinatura e celebração dos acordos. O acordo com o Japão constitui a maior parceria comercial bilateral negociada até à data pela União Europeia. O Acordo de Parceria Económica criará enormes oportunidades de mercado para ambas as partes, reforçará a cooperação entre a Europa e o Japão em inúmeros domínios, reiterará o empenhamento conjunto no desenvolvimento sustentável e incluirá, pela primeira

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



vez, um compromisso específico relativamente ao Acordo de Paris sobre o Clima. Eliminará a grande maioria dos direitos aduaneiros que custam mil milhões de EUR por ano às empresas da UE que exportam para o Japão. O acordo irá também eliminar um conjunto de obstáculos regulamentares de longa data, tais como a duplicação de ensaios e sobreposições burocráticas. O acordo permitirá abrir o mercado japonês de 127 milhões de consumidores às principais exportações agrícolas da UE, proteger mais de 200 produtos alimentares e bebidas tradicionais regionais europeus no Japão (graças às chamadas «indicações geográficas») e aumentar as oportunidades de exportação da UE em vários outros setores, incluindo a possibilidade de as empresas europeias participarem em contratos públicos em muitas cidades japonesas. Os acordos comerciais e de investimento com Singapura constituem os primeiros acordos bilaterais concluídos com um membro da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). Na ASEAN, Singapura é, de longe, o principal parceiro da UE com um comércio bilateral de bens que ascende a um total de 53,3 mil milhões de EUR (2017) e 44,4 mil milhões de euros em serviços (2016). Mais de 10 000 empresas da UE têm sede em Singapura, que constitui a sua plataforma para servir toda a região do Pacífico. Com estes acordos, a UE dá um importante passo no sentido de aplicar normas e regras elevadas no Sudeste Asiático, uma região importante e em rápido crescimento. Os acordos também representam a primeira etapa de um futuro acordo de comércio e investimento inter-regional entre a UE e a ASEAN. Singapura é já o mais importante centro para o investimento europeu na Ásia, que tem vindo a aumentar rapidamente nos últimos anos. Os investimentos bilaterais atingiram 256 mil milhões de EUR em 2016. Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) da Comissão Europeia.

A União Europeia e o México alcançam novo acordo de comércio

No dia 21 de abril, a União Europeia e o México celebraram um novo acordo sobre comércio, que integra um Acordo Global UE-México modernizado e mais abrangente. Praticamente todo o comércio de bens entre a UE e o México será agora isento de direitos, incluindo no setor agrícola. Os procedimentos aduaneiros mais simples beneficiarão ainda mais a indústria da UE, incluindo em setores como os produtos farmacêuticos, as máquinas e os equipamentos de transporte. O acordo também estabelece regras progressivas sobre desenvolvimento sustentável e, para além disso, a UE e o México comprometeram-se a implementar efetivamente as suas obrigações sob o Acordo de Paris relativo às alterações climáticas. Será também o primeiro acordo comercial da UE a combater a corrupção nos setores privado e público.

Para mais informações, consulte o [comunicado de imprensa](#) e a [ficha informativa](#) da Comissão Europeia.

Regras que garantem aos cidadãos da UE proteção e assistência em qualquer consulado da UE entraram em vigor

A partir de 1 de maio de 2018, os cidadãos da UE que vivem ou viajam fora da União Europeia passaram a beneficiar de uma melhor proteção consular em caso de necessidade, quando o seu Estado-Membro de origem não se encontra representado no país terceiro em que se encontram. As regras atualizadas permitem que os cidadãos da UE em perigo num país fora da UE possam obter assistência de qualquer embaixada ou consulado da UE. As regras que entram em vigor

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>



amanhã também especificam a forma como os Estados-Membros devem cooperar em matéria de planos de emergência comum, para que os cidadãos da UE com menor representação consular obtenham proteção em caso de crise ou de catástrofe natural. Para mais informações, consulte a [página informativa](#) da Comissão Europeia.

Informação bibliográfica

- [Overview of Free Trade Agreements and other trade negotiations](#), Comissão Europeia, atualização de 15 de maio
- [Pacote anual sobre o alargamento](#), incluindo relatórios individuais das Balcãs Ocidentais e da [Turquia](#), Comissão Europeia, 17 de abril
- Relatórios sobre o estado das relações [UE - Argélia](#) e [UE-Tunísia](#) no quadro da Política Europeia de Vizinhança, Comissão Europeia

Sede
Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto
Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail:
associados@cip.org.pt

Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site
<http://www.cip.org.pt>

